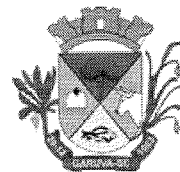




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



Ofício n101/2021-CVG

Garuva, 17 de junho de 2021.

A Sua Excelência
Gelson Luiz de Albuquerque
Presidente do COREN (Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina)

Assunto: **Informação**

Excelentíssimo Senhor

Cumprimentando cordialmente, vimos informá-lo que em 18/05/2021, esta Casa Legislativa elaborou uma Moção, qual Manifesta apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

No entanto, cabe ressaltar que esta proposição foi encaminhada aos Exmo. Sr. Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal e ao Exmo. Sr. Fabiano Contarato, Senador e proponente do Projeto de Lei, como forma de apoio a aprovação do referido Projeto.

Sendo assim, oportunamente, encaminho anexo cópia da Moção nº 0009/2021 que Manifesta apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, de autoria do Vereador Reginaldo Mews Rosa, inscrita e aprovada pelos demais pares desta Câmara de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos renovando protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Marli Terezinha Leandro Simmermam
Presidente da Câmara



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



Moção nº 0009/2021

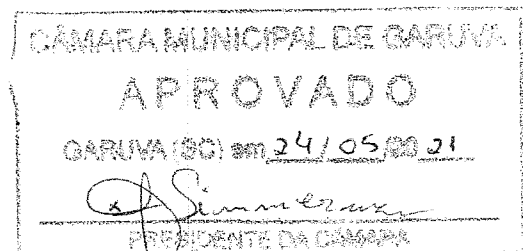
Manifesta apoio ao Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

O Vereador Reginaldo Mews Rosa, com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, no exercício das suas funções e prerrogativas regimentais, propõe para deliberação do Plenário, a referida Moção de Apoio, para que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APOIO, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Otávio Soares Pacheco – Presidente do Senado Federal e ao Excelentíssimo Senhor Fabiano Contarato, Senador e proponente do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7498/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, objetivando apoiar a aprovação do referido Projeto.

Garuva, 18 de maio de 2021.

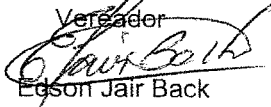
De autoria:

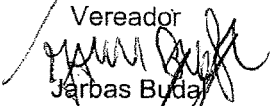

Reginaldo Mews Rosa
Vereador

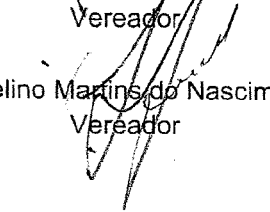


Vereadores que subscrevem:


Carlos Leite Filho
Vereador


Edson Jair Back
Vereador

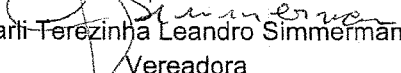

Jarbas Buda
Vereador


Marcelino Martins do Nascimento
Vereador


Daniel Eliseu Olivério
Vereador


Ivo Mariano
Vereador


Ládionar Badilha Filho
Vereador


Marli-Terezinha Leandro Simmermam
Vereadora



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA



JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Encaminho à elevada apreciação de Vossas Senhorias a presente proposta de Moção de Apoio, que pretende apoiar o Projeto de Lei Federal nº 2.564/2020 que tramita no Senado Federal, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Esta Moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do Projeto no Senado. Considerando que este, iniciou-se seu trâmite em maio de 2020.

O projeto é de suma importância para a valorização da classe que diariamente está na linha de frente, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde.

Atualmente não existe um valor instituído para o pagamento dos profissionais de enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), fazendo com que os mesmos tenham que optar pelo aumento de carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho.

Em especial, durante a pandemia pode-se avaliar a enfermagem como peça fundamental no âmbito de saúde pública, portanto, estes profissionais merecem respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma digna, eficiente e humanizada em prol da saúde dos pacientes.

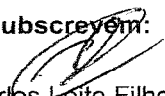
Diante do exposto acima, solicito aos nobres pares a aprovação desta Moção.


Garuva, 18 de maio de 2021.

De autoria:


Reginaldo Mews Rosa
Vereador

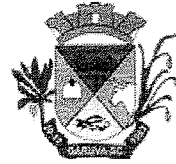
Vereadores que subscrevem:


Carlos Leite Filho
Vereador


Daniel Eliseu Olivério
Vereador

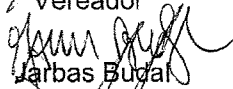


ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE GARUVA




Edson Jair Back

Vereador


Jarbas Budal

Vereador

Marcelino Martins do Nascimento

Vereador


Ivo Maranhão

Vereador

Ladiomar Padilha Filho

Vereador

Marli Terezinha Leandro Simmermam

Vereadora